



MEMORANDO INTERNO

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURIDICA OU CONTROLE INTERNO DA PASTA

ASSUNTO: SOLICITA PARECER

Vimos através deste, solicitar parecer conclusivo sobre o processo de inexigibilidade 05/2021, processo administrativo 336/2021. contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de cursos como: O PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA que é iniciativa do SEBRAE que tem por objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento socioeconômico do município por meio de implantação de políticas públicas e ações melhoria do ambiente de negócios, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial. O programa se organiza em 10 eixos estratégicos, são eles: GESTÃO MUNICIPAL; LIDERANÇA LOCAIS; DESBUROCRATIZAÇÃO; SALA DO EMPREENDEDOR; COMPRAS GOVERNAMENTAIS; EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA; INCLUSÃO PRODUTIVA; MARKETING TERRITORIAL E SETORES ECONOMICOS; COOPERATIVISMO E CRÉDITO E INOVAÇÃO E SUSTENÇÃO, para atender a demanda da prefeitura municipal de ANANÁS-TO.

A presente inexigibilidade de acordo com § 1º e 2º da LEI nº. 14.039 de 17 de agosto de 2020.

Por tratar-se de matéria estritamente técnica, que envolve a aferição da notória especialidade na área contábil e a inviabilidade de cotações de preço, solicito parecer emitido por profissional regularmente habilitada sendo a contratação de profissional na área contábeis sendo pessoa física ou jurídica.

Mas porem com base no, para a possível contratação acima citada foi obedecido PRINCIPIO DA IGUALDADE.

Mesmo sendo um processo de inexigibilidade foram realizado pesquisa de preço zelando pelo princípio que guarda relação com o princípio da Igualdade. Isso porque também pretende oferecer aos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



licitantes e profissionais da área contábeis a igualdade de direitos de participarem.

Departamento de licitações aos 25 dias do mês de agosto de 2021


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Presidente da CPL


CLEUDEIR SILVA ARAUJO
SECRETARIO


EDILANIA ALVES FERREIRA
MEMBRO